2025/2658

29.12.2025

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2025/2658 DA COMISSÃO

de 23 de dezembro de 2025

que altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, aos Estados Unidos e ao Reino Unido nas listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados atos no domínio da saúde animal («Lei da Saúde Animal») ([1]), nomeadamente o artigo 230.º, n.º 1, o artigo 232.º, n.º 1, alínea b), e o artigo 232, n.º 3, alínea b),

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento (UE) 2016/429 estabelece que as remessas de animais, produtos germinais e produtos de origem animal provenientes de países terceiros ou territórios só podem ser autorizadas a entrar na União se os países terceiros ou territórios em causa estiverem listados em conformidade com o artigo 230.º, n.º 1, desse regulamento.

(2) O Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão ([2]) estabelece os requisitos de saúde animal que as remessas de determinadas espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal provenientes de países terceiros, territórios, ou respetivas zonas, ou respetivos compartimentos no caso de animais de aquicultura, têm de cumprir para poderem entrar na União.

(3) O Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão ([3]) estabelece as listas de países terceiros, territórios, ou respetivas zonas, a partir dos quais é permitida a entrada na União das espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal abrangidos pelo Regulamento Delegado (UE) 2020/692. Essas listas e determinadas regras gerais a elas relativas constam dos anexos I a XXII do referido regulamento de execução.

(4) Em especial, os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 estabelecem as listas de países terceiros, territórios, ou respetivas zonas, autorizados para a entrada na União de, respetivamente, remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.

(5) O Canadá notificou a Comissão da ocorrência de cinco novos focos de gripe aviária de alta patogenicidade (GAAP) em aves de capoeira nas províncias de Alberta, Colúmbia Britânica, Ontário e Quebeque, confirmados entre 24 de novembro de 2025 e 15 de dezembro de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

([1]) JO L 84 de 31.3.2016, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2016/429/oj.

([2]) Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão, de 30 de janeiro de 2020, que complementa o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às regras aplicáveis à entrada na União, e à circulação e ao manuseamento após a entrada, de remessas de determinados animais, produtos germinais e produtos de origem animal (JO L 174 de 3.6.2020, p. 379, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2020/692/oj).

([3]) Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão, de 24 de março de 2021, que estabelece as listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas a partir dos quais é permitida a entrada na União de animais, produtos germinais e produtos de origem animal em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 114 de 31.3.2021, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2021/404/oj).

(6) O Reino Unido notificou a Comissão da ocorrência de quatro novos focos de GAAP em aves de capoeira nos condados de Kent, Gloucestershire e Lincolnshire, em Inglaterra, e no condado de Midlothian, na Escócia, confirmados entre 13 de dezembro de 2025 e 18 de dezembro de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

(7) Os Estados Unidos notificaram a Comissão da ocorrência de oito novos focos de GAAP em aves de capoeira nos estados de Indiana, Cansas, Kentucky, Minesota, Dacota do Norte, Texas e Washington, confirmados entre 9 de dezembro de 2025 e 15 de dezembro de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

(8) Na sequência da ocorrência desses focos recentes de GAAP, as autoridades veterinárias do Canadá, dos Estados Unidos e do Reino Unido estabeleceram zonas submetidas a restrições de, pelo menos, 10 km em redor dos estabelecimentos afetados e aplicaram uma política de abate sanitário para controlar a presença da GAAP e limitar a propagação dessa doença.

(9) O Canadá, os Estados Unidos e o Reino Unido apresentaram à Comissão informações sobre a situação epidemiológica nos seus respetivos territórios e sobre as medidas que tomaram para prevenir a continuação da propagação da GAAP na sequência desses focos recentes da doença.

(10) Essas informações foram avaliadas pela Comissão. Atendendo à situação zoossanitária nas áreas sujeitas a restrições estabelecidas pelas autoridades veterinárias do Canadá, dos Estados Unidos e do Reino Unido, a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça provenientes das áreas afetadas pelos novos focos nesses países terceiros deve ser suspensa a fim de proteger o estatuto zoossanitário da União, tendo em conta as datas em que os focos foram confirmados. Por conseguinte, as entradas relativas a esses países terceiros nos quadros constantes do anexo V, parte 1, secção B, e parte 2, e no quadro constante do anexo XIV, parte 1, secção B, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 devem ser alteradas em conformidade.

(11) Além disso, o Canadá, os Estados Unidos e o Reino Unido apresentaram à Comissão informações atualizadas sobre a situação epidemiológica nos seus respetivos territórios, no que diz respeito a focos anteriores de GAAP, que deu origem à suspensão da entrada na União de remessas de aves de capoeira e de produtos germinais de aves de capoeira, bem como de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça, tal como estabelecido no quadro do anexo V, parte 1, secção B, e no quadro do anexo XIV, parte 1, secção B, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404.

(12) Em 1 de dezembro de 2025, 5 de dezembro de 2025, 15 de dezembro de 2025 e 17 de dezembro de 2025, o Canadá apresentou informações atualizadas sobre a situação zoossanitária e sobre as medidas que tomou em relação a cinco focos de GAAP em aves de capoeira nas províncias de Alberta, Colúmbia Britânica, Manitoba e Quebeque, confirmados entre 31 de dezembro de 2024 e 6 de novembro de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

(13) Em 18 de dezembro de 2025, o Reino Unido apresentou informações atualizadas sobre a situação zoossanitária e sobre as medidas que tomou em relação a um foco de GAAP em aves de capoeira no condado de East Sussex, na Inglaterra, confirmado em 31 de outubro de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

(14) Em 17 de dezembro de 2025, os Estados Unidos apresentaram informações atualizadas sobre a situação zoossanitária e sobre as medidas que tomaram em relação a 16 focos de GAAP em aves de capoeira nos estados de Geórgia, Iowa, Minesota, Pensilvânia, Dacota do Sul, Utah, Washington e Wisconsin, confirmados entre 16 de setembro de 2025 e 28 de outubro de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

(15) O Canadá, os Estados Unidos e o Reino Unido informaram a Comissão de que, na sequência desses focos anteriores de GAAP, aplicaram uma política de abate sanitário a fim de controlar e limitar a propagação dessa doença e também cumpriram o requisito de limpeza e desinfeção na sequência da aplicação da política de abate sanitário nos estabelecimentos de aves de capoeira infetados.

(16) A Comissão avaliou as informações apresentadas pelo Canadá, pelos Estados Unidos e pelo Reino Unido e considera que estes forneceram garantias adequadas de que a situação zoossanitária que tinha dado origem à suspensão da entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, bem como de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça provenientes das zonas afetadas, tal como estabelecido no quadro do anexo V, parte 1, secção B, e no quadro do anexo XIV, parte 1, secção B, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404, deixou de representar uma ameaça para a saúde animal ou pública na União e que, consequentemente, a entrada na União dessas remessas provenientes das zonas afetadas do Canadá, dos Estados Unidos e do Reino Unido, a partir das quais a entrada na União tinha sido suspensa, deve ser reautorizada. Por conseguinte, as entradas relativas ao Canadá, aos Estados Unidos e ao Reino Unido nos quadros dos referidos anexos devem ser alteradas em conformidade.

(17) Atendendo aos novos focos de GAAP no Canadá, nos Estados Unidos e no Reino Unido e a fim de evitar qualquer perturbação desnecessária do comércio com esses países terceiros, as alterações a introduzir nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 pelo presente regulamento devem produzir efeitos com caráter de urgência.

(18) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados em conformidade com o anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 23 de dezembro de 2025.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados do seguinte modo:

1) O anexo V é alterado do seguinte modo:

a) Na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.254 passa a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.254	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		31.12.2024	13.12.2025»

ii) na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.285 passa a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.285	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		15.10.2025	17.12.2025»

iii) na entrada relativa ao Canadá, as linhas referentes às zonas CA-2.304, CA-2.305 e CA-2.306 passam a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.304	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		4.112025	17.12.2025
	CA-2.305		N, P1		4.112025	19.12.2025
	CA-2.306		N, P1		6.11.2025	20.12.2025»

iv) na entrada relativa ao Canadá, após a linha referente à zona CA-2.319, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas CA-2.320 a CA-2.324:

«**CA** Canadá	CA-2.320	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		24.11.2025	
	CA-2.321		N, P1		12.12.2025	
	CA-2.322		N, P1		15.12.2025	
	CA-2.323		N, P1		5.12.2025	
	CA-2.324		N, P1		11.12.2025»	

v) na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.404 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.404	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		31.10.2025	17.12.2025»

vi) na entrada relativa ao Reino Unido, após a linha referente à zona GB-2.441, são aditadas as linhas referentes às zonas GB-2.442 a GB-2.445:

«**GB** Reino Unido	GB-2.442	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		13.12.2025	
	GB-2.443		N, P1		14.12.2025	
	GB-2.444		N, P1		18.12.2025	
	GB-2.445		N, P1		18.12.2025»	

vii) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.1054 e US-2.1055 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.1054	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		16.9.2025	1.12.2025
	US-2.1055		N, P1		22.9.2025	1.12.2025»

viii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.1062 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.1062	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		25.9.2025	7.12.2025»

ix) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.1065 e US-2.1066 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.1065	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		29.9.2025	7.12.2025
	US-2.1066		N, P1		1.10.2025	15.12.2025»

x) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.1068 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.1068	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		2.10.2025	7.12.2025»

xi) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.1078 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.1078	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		9.10.2025	12.12.2025»

xii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.1092 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.1092	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		20.10.2025	8.12.2025»

xiii) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.1096 a US-2.1101 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.1096	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		22.10.2025	8.12.2025
	US-2.1097		N, P1		23.10.2025	8.12.2025
	US-2.1098		N, P1		24.10.2025	8.12.2025
	US-2.1099		N, P1		24.10.2025	4.12.2025
	US-2.1100		N, P1		21.10.2025	14.12.2025
	US-2.1101		N, P1		28.10.2025	6.12.2025»

xiv) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.1195, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US-2.1196 a US-2.1203:

«**US** Estados Unidos	US-2.1196	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		9.12.2025	
	US-2.1197		N, P1		9.12.2025	
	US-2.1198		N, P1		9.12.2025	
	US-2.1199		N, P1		12.12.2025	
	US-2.1200		N, P1		12.12.2025	
	US-2.1201		N, P1		15.12.2025	
	US-2.1202		N, P1		15.12.2025	
	\|US-2.1203		N, P1		15.12.2025»	

b) A parte 2 é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Canadá, após a linha referente à zona CA-2.319, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas CA-2.320 a CA-2.324:

«Canadá	CA-2.320	Alberta – Latitude 55.12, Longitude -118.89 The municipalities involved are: 3km PZ: Grand Prairie 10km SZ: Grand Prairie, Greenview, Grovedale, and Wembley
	CA-2.321	Quebec – Latitude 45.51, Longitude -72.64 The municipalities involved are: 3km PZ: Roxton Pond and Sainte-Cécile-de-Milton 10km SZ: Granby, Roxton, Roxton Pond, Saint-Joachim-de-Shefford, Saint-Pie, Saint-Valériende-Milton, Sainte-Cécile-de-Milton, and Shefford

	CA-2.322	Ontario – Latitude 43.76, Longitude -80.95 The municipalities involved are: 3km PZ: Atwood, Listowel, North Perth, and Perth 10km SZ: Atwood, Bluevale, Brussels, Ethel, Gowanstown, Gorrie, Howick, Huron East, Kurtzville, Listowel, North Perth, and Perth
	CA-2.323	Alberta – Latitude 50.7, Longitude -111.81 The municipalities involved are: 3km PZ: Duchess and Newell 10km SZ: Brooks, Duchess, and Newell
	CA-2.324	British Columbia – Latitude 49.7, Longitude -125.06 The municipalities involved are: 3km PZ: Comox, Courtenay, and Pentledge 10km SZ: Comox, Courtenay, Cumberland, and Pentledge»

ii) na entrada relativa ao Reino Unido, após a descrição referente à zona GB-2.441, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas GB-2.428 a GB-2.445:

«Reino Unido	GB-2.442	near Newington, Swale, Kent, England, GB the area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N52.92 and Long: E0.86
	GB-2.443	near Welton, West Lindsey, Lincolnshire, England, GB the area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N53.33 and Long: W0.47
	GB-2.444	near Brockworth, Tewkesbury, Gloucestershire, England, GB the area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N51.85 and Long: W2.14
	GB-2.445	near Penicuik, Scottish Borders, Scotland, GB the area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N54.78 and Long: W3.14»

iii) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a descrição referente à zona US-2.1195, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas US-2.1196 a US-2.1203:

«Estados Unidos	US-2.1196	State of North Dakota Richland 03 Richland County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 96.9594063°W 46.1486108°N)
	US-2.1197	State of Indiana Elkhart 19 Elkhart County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 85.6417518°W 41.6026183°N)
	US-2.1198	State of Minnesota Waseca 05 Waseca County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 93.4246199°W 43.9740844°N)

	US-2.1199	State of Kentucky Jessamine 01 Jessamine County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 84.4559206°W 37.9469146°N)
	US-2.1200	State of Washington Lewis 02 Lewis County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 122.8525985°W 46.5725737°N)
	US-2.1201	State of Indiana Noble 03 Noble County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 85.6110669°W 41.5761553°N)
	US-2.1202	State of Texas Shelby 01 Shelby County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.2443028°W 31.8575980°N)
	US-2.1203	State of Kansas Smith 01 Smith County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 98.8530634°W 39.7305429°N)»

2) No anexo XIV, na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

a) Na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.254 passa a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.254	POU, RAT	N, P1		21.12.2024	13.12.2025
		GBM	P1		21.12.2024	13.12.2025»

b) Na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.285 passa a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.285	POU, RAT	N, P1		15.10.2025	17.12.2025
		GBM	P1		15.10.2025	17.12.2025»

c) Na entrada relativa ao Canadá, as linhas referentes às zonas CA-2.304, CA-2.305 e CA-2.306 passam a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.304	POU, RAT	N, P1		4.112025	17.12.2025
		GBM	P1		4.112025	17.12.2025
	CA-2.305	POU, RAT	N, P1		4.112025	19.12.2025
		GBM	P1		4.112025	19.12.2025
	CA-2.306	POU, RAT	N, P1		6.11.2025	20.12.2025
		GBM	P1		6.11.2025	20.12.2025»

d) Na entrada relativa ao Canadá, após a linha referente à zona CA-2.319, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas CA-2.320 a CA-2.324:

«**CA** Canadá	CA-2.320	POU, RAT	N, P1		24.11.2025	
		GBM	P1		24.11.2025	
	CA-2.321	POU, RAT	N, P1		12.12.2025	
		GBM	P1		12.12.2025	
	CA-2.322	POU, RAT	N, P1		15.12.2025	
		GBM	P1		15.12.2025	
	CA-2.323	POU, RAT	N, P1		5.12.2025	
		GBM	P1		5.12.2025	
	CA-2.324	POU, RAT	N, P1		11.12.2025	
		GBM	P1		11.12.2025»	

e) Na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.404 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.404	POU, RAT	N, P1		31.10.2025	17.12.2025
		GBM	P1		31.10.2025	17.12.2025»

f) Na entrada relativa ao Reino Unido, após a linha referente à zona GB-2.441, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas GB-2.442 a GB-2.445:

«**GB** Reino Unido	GB-2.442	POU, RAT	N, P1		13.12.2025	
		GBM	P1		13.12.2025	
	GB-2.443	POU, RAT	N, P1		14.12.2025	
		GBM	P1		14.12.2025	
	GB-2.444	POU, RAT	N, P1		18.12.2025	
		GBM	P1		18.12.2025	
	GB-2.445	POU, RAT	N, P1		18.12.2025	
		GBM	P1		18.12.2025»	

g) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.1054 e US-2.1055 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.1054	POU, RAT	N, P1		16.9.2025	1.12.2025
		GBM	P1		16.9.2025	1.12.2025
	US-2.1055	POU, RAT	N, P1		22.9.2025	1.12.2025
		GBM	P1		22.9.2025	1.12.2025»

h) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.1062 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.1062	POU, RAT	N, P1		25.9.2025	7.12.2025
		GBM	P1		25.9.2025	7.12.2025»

i) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.1065 e US-2.1066 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.1065	POU, RAT	N, P1		29.9.2025	7.12.2025
		GBM	P1		29.9.2025	7.12.2025
	US-2.1066	POU, RAT	N, P1		1.10.2025	15.12.2025
		GBM	P1		1.10.2025	15.12.2025»

j) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.1068 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.1068	POU, RAT	N, P1		2.10.2025	7.12.2025
		GBM	P1		2.10.2025	7.12.2025»

k) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.1078 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.1078	POU, RAT	N, P1		9.10.2025	12.12.2025
		GBM	P1		9.10.2025	12.12.2025»

l) Na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.1092 passa a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.1092	POU, RAT	N, P1		9.10.2025	12.12.2025
		GBM	P1		9.10.2025	12.12.2025»

m) Na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.1096 a US-2.1101 passam a ter a seguinte redação:

«**US** Estados Unidos	US-2.1096	POU, RAT	N, P1		22.10.2025	8.12.2025
		GBM	P1		22.10.2025	8.12.2025
	US-2.1097	POU, RAT	N, P1		23.10.2025	8.12.2025
		GBM	P1		23.10.2025	8.12.2025
	US-2.1098	POU, RAT	N, P1		24.10.2025	8.12.2025
		GBM	P1		24.10.2025	8.12.2025

	US-2.1099	POU, RAT	N, P1		24.10.2025	4.12.2025
		GBM	P1		24.10.2025	4.12.2025
	US-2.1100	POU, RAT	N, P1		21.10.2025	14.12.2025
		GBM	P1		21.10.2025	14.12.2025
	US-2.1101	POU, RAT	N, P1		28.10.2025	6.12.2025
		GBM	P1		28.10.2025	6.12.2025»

n) Na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.1195, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US-2.1196 a US-2.1203:

«**US** Estados Unidos	US-2.1196	POU, RAT	N, P1		9.12.2025	
		GBM	P1		9.12.2025	
	US-2.1197	POU, RAT	N, P1		9.12.2025	
		GBM	P1		9.12.2025	
	US-2.1198	POU, RAT	N, P1		9.12.2025	
		GBM	P1		9.12.2025	
	US-2.1199	POU, RAT	N, P1		12.12.2025	
		GBM	P1		12.12.2025	
	US-2.1200	POU, RAT	N, P1		12.12.2025	
		GBM	P1		12.12.2025	
	US-2.1201	POU, RAT	N, P1		15.12.2025	
		GBM	P1		15.12.2025	
	US-2.1202	POU, RAT	N, P1		15.12.2025	
		GBM	P1		15.12.2025	
	US-2.1203	POU, RAT	N, P1		15.12.2025	
		GBM	P1		15.12.2025»	